**ANEXOS à CONVOCAÇÃO - Edital Nº 6/2025**

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

**PROFESSOR MEDIADOR** **DE ​CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , candidato (a) à vaga de Professor(a) mediador(a) para atuar nos Cursos Superiores Tecnologia em Gestão Pública e Gestão Comercial do Campus São Miguel do Guaporé, na modalidade semipresencial, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar os dispositivos do Edital n° 6/2025/SMG - CGAB/IFRO:

O profissional fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), enquanto exercer a função, pelo prazo de até 29 meses, podendo ser prorrogado no interesse da administração. O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas concedidas a servidores, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.

As atividades desempenhadas pelo(a) Professor(a) Mediador(a) será desenvolvida em horário a ser definido pela instituição, podendo ser matutino, vespertino ou noturno, e ainda, o bolsista terá atuação na forma **presencial** e remota, e são:

I - Conhecer os conteúdos do curso, suas disciplinas, bem como sua proposta pedagógica;

II - Conhecer os regulamentos e resoluções que norteiam a execução do curso;

III - Conhecer as ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e os materiais referentes ao curso;

IV - Conhecer os processos de educação a distância e metodologias didático-pedagógicas;

V - Acessar o ambiente do curso durante a semana, contabilizando até **20 horas semanais**, acompanhando diariamente a frequência e o desempenho dos alunos, motivando-os, bem como sanando as suas dúvidas no prazo máximo de até 24 horas, por meio dos canais de comunicação disponíveis no AVA e o e-mail institucional;

VI - Auxiliar o aluno quanto ao uso de ferramentas no AVA e o bom uso do Ambiente;

VII - Promover espaços de construção coletiva de conhecimento, incentivando a interatividade e a troca de informações entre alunos, por meio das ferramentas disponíveis no AVA;

VIII - Registrar as demandas dos alunos e informá-las à Diretoria de Ensino e Coordenação de Curso;

IX - Informar à Diretoria de Ensino sobre eventuais problemas e dificuldades no desempenho de sua função ou no ambiente do curso;

X - Manter contato constante com os estudantes por meio do AVA, e-mail institucional, grupo de WhatsApp e ligações telefônicas;

XI - Ajudar, orientar e supervisionar os estudantes no planejamento de seus trabalhos;

XII - Esclarecer dúvidas sobre o conteúdo das disciplinas;

XIII - Acompanhar os estudantes em recuperação e dependência;

XIV - Esclarecer os estudantes sobre regulamentos e procedimentos do Curso;

XV - Proporcionar feedback dos trabalhos e avaliações realizadas;

XVI - Apresentar os interesses dos estudantes junto aos responsáveis pelo Curso;

XVII - Participar da avaliação do Curso;

XVIII - Participar de cursos de formação que potencializam o seu trabalho;

XIX - Organizar relatórios da participação do estudante no ambiente virtual, conforme critérios previamente definidos;

XX - Participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;

XXI - Participar de reuniões pedagógicas, quando convocado;

XXII - Exercer as atividades típicas de tutoria;

XXIII - Acompanhar as atividades do AVA;

XXIV - Mediar a comunicação de conteúdo, via AVA, entre o professor conteudista e o cursista;

XXV - Colaborar com o professor conteudista nas discussões teóricas desenvolvidas no AVA;

XXVI - Corrigir as atividades avaliativas e cadastrar nos sistemas acadêmicos (SUAP);

XXVII - Acompanhar os alunos na realização de **atividades presenciais obrigatórias**, que ocorrerão no Campus no mínimo 3 vezes a cada semestre.

XXVIII - Participar das reuniões pedagógicas no *Campus,*quando convocado;

XXVIX - Utilizar o e-mail institucional para as demandas da função;

XXX - Estabelecer e promover contato permanente com os alunos de forma coletiva e individualizada, presencial e a distância.

XXXI - Apresentar relatório de atividades desenvolvidas, mensalmente, à Diretoria de Ensino, com a devida documentação necessária, até 04 (quatro) dias do término do mês referente.

XXXII - Realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Diretoria de Ensino.

As atividades desenvolvidas neste edital se assemelham àquelas descritas na Lei nº 12.513 de 26/10/2011, em que prevê no art. 9º, §3º, a não caracterização de vínculo empregatício e não incorporação de valores recebidos, para qualquer efeito, a vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, estendendo-se a não aplicação de benefícios como férias, gratificação natalina, licença maternidade, licença paternidade, licença por motivos de doença ou caso fortuito de força maior.

No caso de candidatos servidores ativos, a carga horária destinada às atividades de bolsistas não poderá ser cumprida no mesmo horário da sua carga horária praticada no órgão de origem.

A permanência do bolsista está condicionada à avaliação realizada pela Diretoria de Ensino. O desempenho nesta avaliação será critério de continuidade do bolsista no programa.

As linhas de ação do programa contemplam temáticas diversas e visam agregar propostas individualizadas ou multidisciplinares. Todas as linhas visam abordagens de problemáticas relativas à Gestão Pública e a Gestão Comercial e têm por objetivo promover a inter-relação entre docentes, discentes e a sociedade civil.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na legislação vigente, acarretando ainda a impossibilidade de receber benefícios pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_\_ de abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista

ANEXO II

**TERMO DE DISPONIBILIDADE**

**PROFESSOR MEDIADOR** **DE ​CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_\_\_\_Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato(a) à vaga  de Professor(a) Mediador(a) de Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública e Gestão Comercial do Campus São Miguel do Guaporé, na modalidade semipresencial, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, AFIRMO que não há nenhum impedimento em assumir tal função.

Estou ciente das condições gerais e específicas necessárias para assumir a vaga de bolsista para apoio administrativo, referente ao Edital n° 6/2025/SMG - CGAB/IFRO, descritas abaixo:

I - Não ser aluno(a) matriculado(a) no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública ou Gestão Comercial ofertado pelo Instituto Federal de Rondônia Campus São Miguel do Guaporé;

II - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal presencial​​ e/ou remota no período e turno estabelecido pela Diretoria de Ensino, sem prejuízo de suas funções regulares na instituição de origem;

III - Comprovação da formação mínima exigida;

IV - Ter conhecimentos básicos de informática, navegação na internet, correio eletrônico, edição de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides, recursos multimídia, normas da ABNT.

COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas doEdital n° 6/2025/SMG - CGAB/IFRO, no que diz respeito às atribuições a mim designadas. Ter disponibilidade para convocações presenciais/remotas em dias e horários de reuniões, atendimento aos alunos e capacitações feitas pela Diretoria de Ensino do Campus.

A inobservância dos requisitos implicará no desligamento imediato do programa.

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_\_ de abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionado pelo Edital n° 6/2025/SMG - CGAB/IFRO, declaro que não recebo bolsas das agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE, CNPQ ou FAPERO) ou outros auxílios à Pessoa Física. Na eventual hipótese de vir a receber de uma das agências de fomento brasileiras, COMPROMETO-ME a informar à Diretoria de Ensino do Campus para que possa ser providenciada minha desvinculação imediata.

São Miguel do Guaporé/RO, \_\_\_\_\_ de abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista